



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.162

PROJETO DE LEI Nº 12.380, do Vereador **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **Espetáculo “DEUSAS QUE DANÇAM – FOLCLORES DO MUNDO”** (outubro).

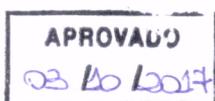
PARECER

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o Espetáculo “DEUSAS QUE DANÇAM – FOLCLORES DO MUNDO” (outubro), é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, *caput*, e art. 13, I, c/c o art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Procuradoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 367, de fls. 13/14, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 03, e nos documentos que instruem os autos fls. 04/11, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.



Sala das Comissões, 03/10/2017

ENG.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA